

PORTARIA N°. 000318/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos procedimentos adotados no Manual de Suprimento de Fundos;

CONSIDERANDO a implantação do SITAC em que os processo tramitam na forma virtual.

CONSIDERANDO o rigor a ser observado nas documentações apresentadas na Prestação de Contas em virtude das proximas auditorias a serem realizadas pelo CONFEA e TCU;


CONSIDERANDO as inconsistências verificadas nas Prestações de Contas analisadas pela Controladoria.

RESOLVE:

Aprovar o Manual sobre Concessão e prestação de Contas, versão 1.5 de Setembro de 2014, que passa a vigorar para os suprimentos recebidos a partir de 1º de Novembro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém 21 de Outubro de 2014.



Eng. Eletricista Beatriz Ivone Costa  
Vasconcelos  
1º Vice-Presidente no exercício da  
Presidência